



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 031/2024

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO LUIZ
VELOSO WERNECK QUE “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente
do dia **22/05/2024** para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 03/07/2024

Luciano Navar B. Menendez
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O poder público, além proteger a integridade física e moral das
mulheres, deve favorecer sua emancipação econômica para que elas rompam com
o ciclo de violência. A isenção de taxas de inscrição em concursos públicos busca
promover o acesso à justiça e à igualdade de oportunidades, removendo barreiras
financeiras que impedem essas mulheres de ingressar no mercado de trabalho,
especialmente na carreira pública. Posto isto manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à
matéria, e pedimos aos demais pares que me acompanhem.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Abrão Levi Kiffer – Presidente

Natalino Bianqui Netto - Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalino Bianqui Netto – Presidente

Luciano Navar Boeno Menendez – Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.